



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício 2023

I – INTRODUÇÃO

O Município de Neópolis, situado no Centro do Estado de Sergipe, possui uma população de cerca de 18.964 habitantes, numa área de aproximadamente 266 Km², distando de Aracaju, capital do Estado, 121 Km.

1.2 - A Câmara Municipal de Neópolis, que constitui o Poder Legislativo do Município, constituiu-se de 11 (onze) Vereadores, eleitos pelo voto direto nas eleições gerais de 2020, os quais tomaram posse em 1º de janeiro de 2021, para atuação na Legislatura de 2021 a 2024, com os Parlamentares identificados a seguir:

- 1- LUIS FERNANDO LIRA AMORIM**
- 2 - ERON GOMES DO NASCIMENTO**
- 3- JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE**
- 4- MARCELO DOS SANTOS**
- 5 - CECÍLIA PINHEIRO MACHADO TERTO**
- 6 - DERIVALDO SANTANA FILHO**
- 7 - ISRAELLI DA SILVA FARIAS**
- 8 - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**
- 9- JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO**
- 10- RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS**
- 11- JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

1.3 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Neópolis, eleita para o biênio 2023/2024, foi assim constituída:

- 1 - LUIS FERNANDO LIRA AMORIM - Presidente
- 2 - ERON GOMES DO NASCIMENTO - Vice Presidente
- 3- JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE - 1º Secretário
- 4 - MARCELO DOS SANTOS - 2º Secretário

II - DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS DA CÂMARA E DE SUAS ATIVIDADES

1. As principais competências do Poder Legislativo Municipal são, entre outras, as seguintes:

1.1 - Legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, conforme o caso, as legislações federal e estadual;

1.2 - Legislar sobre tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, Taxas e Contribuições de Melhoria);

1.3 - Votar o Orçamento, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentária, bem como autorizar a abertura de Crédito Suplementares e Especiais;

1.4 - Aprovar a obtenção de empréstimos e operações de créditos, bem como dispor sobre a forma e os meios de pagamento;

1.5 - Autorizar a concessão de auxílios e subvenções;

1.6 - Autorizar a concessão e permissão de serviços públicos, a concessão de direito real de uso de bens municipais, a concessão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

administrativa e cessão de bens municipais e alienação de bens imóveis;

1.7 – Criar, transformar e extinguir cargos públicos, empregos e funções e fixar as respectivas remunerações, bem como fixar os subsídios dos agentes políticos locais;

1.8 – Dispor sobre planos e programas municipais de desenvolvimento;

1.9 – Dispor sobre a organização das funções fiscalizadoras da Câmara Municipal;

1.10 – Normatizar a iniciativa popular de Projeto de Lei de interesse específico do município, e

1.11 – Criar, transformar extinguir e estruturar as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Autarquias e Fundações Públicas.

2 – Dentro das principais atribuições do Poder Legislativo Municipal, a Mesa Diretora procurou cumprir suas responsabilidades, fazendo, no exercício de 2023, com o organismo que lhe foi destinado, uma gestão eficiente e voltada aos interesses dos munícipes, procurando ajudar, de todas as formas, o Poder Executivo Municipal.

3 – Assim, no exercício de 2023, foram apreciados diversos atos nas atividades Legislativas, dos quais, a seguir, relacionamos os de maior relevância:

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES DOS VEREADORES DE NEÓPOLIS 2023

PROPOSITURAS

Nº de ordem	AUTORIA	Assunto	Aprovação Rejeição
001/2023	Cecilia Pinheiro Machado Terto	<u>REQUERIMENTO Nº 01/2023.</u> Das Vereadoras: Cecília Pinheiro Machado Terto Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Sr. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Marcelo Lemos Bezerra – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Objetivo – Solicitando providências no sentido de solucionar o problema da queda de barreira depois da Ponte do Aracaré, 30 metros a frente, onde requer URGÊNCIA para se evitar que haja ACIDENTES, visto que a estrada encontra se em TOTAL perigo, impossibilitando o trajeto.	Aprovado
001/2023	Derivaldo Santana Filho	<u>INDICAÇÃO Nº 05/2023.</u> Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras, a recuperação dos pilares de sustentação da Caixa D'água do Povoado Cassimbas. Visto que encontra-se em péssimo estado de conservação.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

001/2023	Derivaldo Santana Filho	<u>REQUERIMENTO Nº 04/2023.</u> Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Sr. Manoel Batista Moura Ribeiro O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Manoel Batista Moura Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde. Objetivo – Solicitando informações dos Programas de Leishmaniose e esquistossomose e qual foi a ultima vez que estes programas foram implantados e por que os mesmos não estão ativos. Bem como informações sobre o consultório Odontológico e se o mesmo está equipado com aparelho de Radiografia. Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Manoel Batista Moura Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde. Objetivo – Solicitando informações dos Programas de Leishmaniose e esquistossomose e qual foi a ultima vez que estes programas foram implantados e por que os mesmos não estão ativos. Bem como informações sobre o consultório Odontológico e se o meso está equipado com aparelho de Radiografia.	Aprovado
002/2023	Derivaldo Santana Filho	<u>REQUERIMENTO Nº 19/2023.</u> Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra C/C Para: Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Transportes e Trânsito O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obras e Urbanismo, ao Sr. Prefeito Municipal Célio Lemos Bezerra e ao Secretário de Transportes e Trânsito. Informações da quantidade dos agentes de trânsito, como também seus respectivos horários e locais de atuação. Pois existe uma grande problemática no trânsito de nossa cidade.	Aprovado
003/2023	Derivaldo Santana Filho	<u>REQUERIMENTO Nº 20/023.</u> Do Vereador: Derivaldo Santana Filho	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra C/C Para: Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obras e Urbanismo, ao Sr. Prefeito Municipal Célio Lemos Bezerra. Solicitando que seja feito o serviço de nivelamento com patrol como também serviço de capinação na Vila Operária da Passagem, Praça da Matriz bem como nas ruas da referida comunidade.	
004/2021	Derivaldo Santana Filho	<u>REQUERIMENTO Nº 20/023.</u> Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra C/C Para: Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obras e Urbanismo, ao Sr. Prefeito Municipal Célio Lemos Bezerra. Solicitando que seja feito o serviço de nivelamento com patrol como também serviço de capinação na Vila Operária da Passagem, Praça da Matriz bem como nas ruas da referida comunidade.	Aprovado
005/2023	Derivaldo Santana Filho	<u>REQUERIMENTO Nº 21/023.</u> Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra C/C Para: Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obras e	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Urbanismo, ao Sr. Prefeito Municipal Célio Lemos Bezerra. Solicitando reparos urgentes na rua do bairro Cidade Nova recém-construída, onde existe um entupimento que causou afundamento do calçamento, o mesmo aconteceu na rua Paralela que hoje se encontra asfaltada.	
006/2023	Derivaldo Santana Filho	<u>REQUERIMENTO Nº 22/023.</u> Do Vereador: Derivaldo Santana Filho Ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra C/C Para: Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Marcelo Lemos Bezerra , Secretário de Obras e Urbanismo, ao Sr. Prefeito Municipal Célio Lemos Bezerra . Solicitando estudo de viabilidade na parte de iluminação pública no perímetro que compõe do porto da Balsa ao Trevo de Neópolis.	Aprovado
001/2023	Eron Gomes do Nascimento	<u>INDICAÇÃO Nº 42/2023.</u> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Saúde Sr. Manoel Batista Moura Ribeiro De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal e ao Senhor Manoel Batista Moura Ribeiro Secretário de Saúde. A possibilidade de um estudo para a construção de um Centro de Fisioterapia em um prédio público do município ou que o Governo do Estado possa disponibilizar, esse Centro de Fisioterapia que teria como objetivo oferecer tratamentos fisioterapêuticos para os munícipes, possibilitando a melhoria da qualidade de vida e a recuperação da saúde de pacientes que necessitam desse tipo de cuidado. Além disso, o Centro também poderia oferecer serviços de outras especialidades em diversas área da saúde buscando assim	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		proporcionar um atendimento aos pacientes que procurarem o local. A construção de um centro de fisioterapia seria uma importante ação por parte da administração municipal, uma vez que a oferta de serviços de qualidade nessa área é muito importante para a promoção da saúde e qualidade de vida da população. Nesse sentido, espera-se que o pedido do Vereador Eron Gomes do Nascimento seja prontamente acolhido pelas autoridades competentes, de modo a permitir a realização desse projeto que será tão benéfico para a população do município.	
001/2023	Eron Gomes do Nascimento	<u>MOÇÃO Nº 13/2023.</u> Do Vereador: Eron Gomes do Nascimento Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador Eron Gomes do Nascimento, venho por meio desta moção, parabenizar o Diego Bezerra conhecido como Diego de Sarado, pelo seu projeto social de dar treinos voluntários de Futsal. Essa iniciativa de desenvolver ainda mais o esporte em nosso município é muito importante, pois ajuda a conscientizar os jovens em seus cotidianos, incentivando-os a caminhar na direção do bem. Além disso, a prática esportiva não só traz benefícios para a saúde física, mas também para a mental. É uma forma de aliviar o estresse, melhorar a autoestima e aumentar a concentração, o que é fundamental para que os jovens possam se dedicar aos estudos e ter um futuro promissor. Por isso, reconhecemos a importância desse Projeto Social liderado pelo Diego Bezerra e o parabenizamos por sua atuação em prol da juventude de nosso município. Que mais iniciativas como essa possam surgir e contribuam para a formação de uma sociedade mais consciente, responsável e saudável.	Aprovado
001/2023	Israelli da Silva Farias	<u>INDICAÇÃO Nº 02/2023.</u> Da Vereadora: Israelli da Silva Farias Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereadora abaixo assinada INDICA, após ouvido o	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Planário, ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, para que a gestão venha sinalizar com PLACAS indicativas, com o nome dos povoados, para facilitar a acessibilidade e divulgação das respectivas localidades.	
002/2023	Israelli da Silva Farias	<u>INDICAÇÃO Nº 13/2023.</u> Da Vereadora: Israelli da Silva Farias Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereadora abaixo assinada, após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Pavimentação, Calçamento, limpeza, desentupimento de bueiros e melhorias na Travessa da Tijuca.	
001/2023	João Andrade dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 31/2023.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Exmo. Marcelo Lemos Bezerra Secretário de Obras e Urbanismo De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exmoº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obras e Urbanismo, que seja feito a construção de Redutores de Velocidade na Rua principal do Povoado Tenório.	Aprovado
002/2023	Is João Andrade dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 39/2023.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Exmo. Marcelo Lemos Bezerra Secretário de Obras e Urbanismo De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, Eu, João Andrade dos Santos, vereador do Município de Neópolis, indico ao senhor Secretário de Obras do referido município o conserto da Estrada que dá acesso ao povoado Brasília, após a Ponte que liga os Povoados Flor do Brejo, Mata das Varas e outros. É fundamental que essa via seja recuperada, pois é uma importante rota para o transporte de pessoas e	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		mercadorias, e sua precariedade oferece riscos aos usuários. Conto com a atenção e agilidade do Secretário na solução dessa demanda.	
001/2023	João Andrade dos Santos	<u>MOÇÃO N.º 08/2023</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Andrade dos Santos, vem consignar votos de congratulações ao Presidente do SINTRAMUNE, Senhor Gerinaldo Vieira dos Santos Silva, parabenizando pela posse como Presidente reeleito para o quadriênio 2023/2027. Considerando a importância, dedicação e profissionalismo do Presidente, responsável por representar no Município de Neópolis os servidores públicos efetivos. A presente moção tem a intenção de parabenizar o Presidente, Senhor GERINALDO VIEIRA DOS SANTOS SILVA, que no dia 30 de março, foi reeleito mais uma vez Presidente, sem que houvesse chapa concorrente, assumindo a Presidência dessa Agremiação Sindical. Desta forma, se faz necessário lembrarmos todo esforço e dedicação que tem conduzido o Sindicato nos últimos 15 anos. Neste sentido, peço que se registre o teor da presente nos anais desde Poder Legislativo e seja dada ciência ao Presidente SINDICATO. Limitado ao exposto e convicto da atenção de V.Ex.ª, enviamos cordeais saudações.	Aprovado
002/2023	João Andrade dos Santos	<u>MOÇÃO Nº 10/2023.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Andrade dos Santos, vêm Ensejar Votos de Pesar, aos familiares do Sr. Ronaldo de Souza, pelo seu falecimento ocorrido no dia 26/04/2023. Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.	Aprovado
003/2021	João Andrade dos Santos	<u>MOÇÃO Nº 12/2023.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ver. Presidente	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador João Andrade dos Santos, Eu, como Vereador desta Cidade, venho por meio desta manifestar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos do Senhor José Nunes Farias, que faleceu no último dia 21 de maio de 2023 no Povoado Brasília. É com imensa tristeza que recebemos a notícia do seu falecimento, deixando um grande vazio em nossos corações. O Senhor José Nunes Farias foi uma pessoa muito querida e respeitada em nossa comunidade. Ele sempre foi conhecido por sua bondade, humildade, honestidade e simplicidade. Sua partida, sem dúvida, deixará muitas saudades em todos os que o conheceram. Neste momento de dor e tristeza, queremos expressar aos familiares e amigos do Senhor José Nunes Farias a nossa solidariedade, conforto e apoio. Que possam encontrar forças para superar esta grande perda e que Deus possa acolher o Senhor José Nunes Farias em sua morada eterna. Que Deus conforte o coração de todos os familiares e amigos neste momento de tristeza e que o Senhor José Nunes Farias descanse em paz. Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.	
004/2023	João Andrade dos Santos	<u>MOÇÃO Nº 14/2023.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, Eu, como Vereador desta Cidade, venho por meio desta manifestar meus sinceros sentimentos aos familiares e amigos do Senhor Alonso Leopoldo dos Santos foi um homem dedicado à sua comunidade, sempre pronto a ajudar os vizinhos e a colaborar em todas as atividades locais. Sua partida deixou uma grande lacuna em nossos corações e em toda a região. Com essa moção de pesar, manifestamos nossa solidariedade e nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos de Alonso Leopoldo dos Santos, rogando a Deus que conforte a todos nesse momento de dor e saudade. Que esta moção seja encaminhada aos familiares como prova do reconhecimento e do carinho que a Câmara tem por aqueles que, como Alonso Leopoldo dos Santos, dedicam suas vidas ao bem-estar da comunidade.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.	
001/2023	João Andrade dos Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 16/2023.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, requer que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº. Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, Valor total dos recursos liberados pelo Governo Federal para a aplicação do combate à COVID-19 no município de Neópolis, nos anos de 2020, 2021 e 2022. Que seja informado de que forma esses recursos foram aplicados no município e os resultados alcançados pela comunidade Neopolitana. Solicito ainda, que sejam anexadas cópias dos empenhos, notas fiscais, e caso tenha ocorrido, contratação de empresas para devido atendimento, comprovações do mesmo.	Aprovado
002/2023	João Andrade dos Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 17/2023.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, requer que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº. Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, Encaminhamento das seguintes matérias: 1. Informações sobre os custos das obras realizadas nas reformas das escolas da rede municipal de Neópolis nos anos de 2021 e 2022, anexando cópias de empenhos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e CNPJ das empresas contratadas para a realização das referidas obras. 2. Qual a aplicação efetivada com os recursos do FUNDEB no exercício nos anos de 2021 e 2022, inclusive se ocorreu saldos remanescentes ao final do exercício.	Aprovado

A



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

003/2023	João Andrade dos Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 26/2023.</u> Do Vereador: João Andrade dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra O Vereador abaixo assinado, João Andrade dos Santos, vem por meio deste requerimento solicitar ao Senhor Prefeito Municipal Célio Lemos Bezerra, informações sobre a licitação e empresas concorrentes na locação de carros para a Prefeitura Municipal. Pede-se que sejam apresentados os seguintes dados: Nome das empresas participantes da licitação e os respectivos valores oferecidos para locação de carros; nome da empresa ganhadora da licitação para a locação de carros e o valor do contrato; número de carros locados pela empresa vencedora do certame; valor individual de cada carro locado. Espera-se que as informações acima solicitadas sejam prestadas em um prazo de até 30 dias.	Aprovado
001/2023	João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>INDICAÇÃO Nº 06/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras. Solicitando que seja providenciado com urgência a recuperação de um grande buraco existente na Estrada do Povoado Sítio São José. Precisamente em frente á Associação de Moradores do citado Povoado.	Aprovado
002/2021	João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>INDICAÇÃO Nº 25/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador que abaixo assinado INDICA, que após	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras. Que seja colocado Redutor de velocidade , na Cohab III, na Rua da Quadra mais precisamente em frente á mercearia de senhor João.	
003/2023	João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>INDICAÇÃO Nº 37/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal. Autorização para os participantes do Terço de Nossa Senhora das Graças, residentes no Município de Neópolis, Comunidade Cohab III, conforme o abaixo assinado. Com o objetivo de colocar a imagem de Nossa Senhora das Graças no Trevo da Rua Bela Vista, intercessão com as Ruas Elze dos Santos melo e Rua 18 de Outubro (Japãozinho).	Aprovado
001/2023	João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>MOÇÃO Nº01/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Sr: Guilhermano Rocha Nos termo do artigo 120, § 2º, inciso VII do regimento deste Interno deste Poder,o Vereador que esta subscreve requer que após Tramitação Regimental, sejam consignados VOTOS DE PARABENS ao Sr. Guilhermano Rocha, novo venerável da loja Maçônica Luzes do São Francisco nº 08 (Neópolis), e ao mesmo tempo desejando-lhe Boa Sorte. Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.	Aprovado
002/2023	João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>MOÇÃO Nº 03/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, vem consignar Votos de Parabéns ao Empresário Derivaldo Santana Filho, Vereador desta Casa, pelo novo Empreendimento instalado em nosso	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Município, gerando assim emprego e renda. Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.	
003/2023	João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>MOÇÃO Nº 04/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, vem consignar Votos de Parabéns ao Ex Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis-SE, Sr. Fabson Brasil de Araújo, pelo brilhante trabalho que realizou durante o período que esteve a frente a Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis-SE. Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo. Guedes Barreto, mais conhecida Ladeira Mestre Abel.	Aprovado
004/2023	João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>MOÇÃO Nº 05/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o João Paulo Guedes de Souza Leite, vêm Ensejar Votos de Pesar, aos familiares da Sr. Luiz Galdino Freitas Loz, pelo seu falecimento ocorrido no dia 24/03/2023. Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.	Aprovado
005/2023	João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>MOÇÃO Nº 06/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, vem consignar Votos de Parabéns ao Provedor Geraldo Alves Bispo e demais Membros (da Irmandade Senhor Bom Jesus dos Passos), pela brilhante realização da grande Procissão do Fogaréu realizada na última quinta- feira dia 06 do corrente. Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.	Aprovado
006/2023	E João Paulo Guedes de Souza Leite	<u>MOÇÃO Nº 09/2023.</u> Do Vereador: Luís Fernando Lira Amorim Ao Exmo. Sr. Presidente.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, vem solicitar votos de parabéns ao Ilustre Luís Fernando Lira Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Neópolis. Nesta data especial em que comemora mais um ano de vida, não podemos deixar de parabenizá-lo por toda a sua dedicação aos seus projetos e comprometimento com a cidade de Neópolis. Assim sendo, é com grande alegria e gratidão que expressamos nossos votos de felicitações, desejando-lhe muitas realizações, saúde, sucesso e prosperidades em todas as áreas da sua vida. Parabéns, Luís Fernando Lira Amorim e que Deus continue a iluminar todo o seu caminho! Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.	
001/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 14/2023.</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra. Pavimentação das Ruas: 1. Rua Da paz 2. Rua do Campo 3. Rua do Posto Médico 4. Rua da Quadra Todas Situadas no Povoado Alto do Santo Antônio, Município Neópolis-Se.	Aprovado
002/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 15/2023.</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exm^a Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra. Pavimentação do Povoado Mata das Varas.	
003/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 16/2023.</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exm^a Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, a implantação de um Projeto de iluminação Publica, compreendendo o Trevo do Povoado Betume até o Povoado Alto do Santo Antônio. JUSTIFICATIVA: A referida Indicação se justifica, devido Pá alta circulação de pessoas transitando na Região sobre tudo no período noturno, com essa execução trará a população mais segurança as famílias. Outrossim, informamos aos Pares deste Poder Legislativo, que a referida indicação é fruto de reivindicação da População.	Aprovado
004/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 18/2023.</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exm^a Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, a implantação de um Projeto para pavimentação das Ruas do antigo Cemitério e da Rua do Caique no Povoado Betume.	Aprovado
005/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 19/2023.</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, a implantação de Redutores de Velocidade no Povoado Alto Santo Antônio, nas Ruas B, C e D.	
006/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 20/2023.</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, a implantação de um Projeto para pavimentação Asfáltica compreendendo entre o Trevo do Povoado Betume até o Povoado Alto Santo Antônio.	Aprovado
007/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 21/2023.</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, que seja feito o serviço de recuperação da Estrada que dá acesso ao Povoado Tapera.	Aprovado
008/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 29/2023.</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exmoº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, que seja feita a construção de uma Praça no Trevo do Povoado Betume, a reforma da Quadra de Esporte bem como a construção de Redutores de Velocidade nas Ruas do citado Povoado.	APROVADO
009/2023	José Antônio	<u>INDICAÇÃO Nº 30/2023.</u>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	dos Santos	Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exmo^o Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obras e Urbanismo, a Pavimentação das Ruas do Campo, Rua da Paz, Rua da Quadra e Rua do Posto Médico do Povoado Alto do Santo Antônio.	
010/2023	José Antônio dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 40/2023</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exm^o Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra que seja feito um Projeto para a reforma da Quadra de Esporte localizada no Povoado Alto Santo Antônio.	Aprovado
011/2023	João Andrade dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 41/2023</u> Do Vereador: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereador abaixo assinado, Requer que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Exm^o Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra que seja feito um Projeto de iluminação do Trevo do Betume para o Povoado Alto Santo Antônio.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

001/2023	João Andrade dos Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 31/2023.</u> Da Vereadora: José Antônio dos Santos Ao Exmo. Governador do Estado Sr. Fábio Metidieri C/C Para: Deputado Estadual Sr. Luciano Pimentel O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, que seja solicitado uma agenda com o Exmº Governador do Estado Fábio Metidieri e ao Exmº Deputado Estadual Luciano Pimentel, para tratar de assuntos relevantes sobre investimentos em nosso Município.	Aprovado
001/2023	Luís Fernando Lira Amorim	<u>INDICAÇÃO Nº 01/2023.</u> Do Sr. Presidente: Luís Fernando Lira Amorim Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras, a recuperação dos pilares de sustentação da Caixa D'água do Povoado Cassimbas. Visto que encontra-se em péssimo estado de conservação.	Aprovado
002/2023	Luís Fernando Lira Amorim	<u>INDICAÇÃO Nº 03/2023.</u> Do Sr. Presidente: Luís Fernando Lira Amorim Ao Exmo. Eng. Civil Sr. Manoel Michael Lima Santos De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras, a recuperação dos pilares de sustentação da Caixa D'água do Povoado Cassimbas. Visto que encontra-se em péssimo estado de conservação.	Aprovado
003/2023	Luís Fernando Lira Amorim	<u>INDICAÇÃO Nº 04/2023.</u>	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Do Sr. Presidente: Luís Fernando Lira Amorim Ao Exmo. Eng. Civil Sr. Levi da Silva Farias De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Senhor Levi da Silva Farias, Eng. Civil, a recuperação dos pilares de sustentação da Caixa D'água do Povoado Cassimbas. Visto que encontra-se em péssimo estado de conservação.	
00/2023	Luís Fernando Lira Amorim	<u>MOÇÃO Nº 11/2023.</u> Do Vereador: Luís Fernando Lira Amorim Ao Vereador : João Andrade dos Santos Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Luís Fernando Lira Amorim, vem solicitar votos de parabéns ao Senhor João Andrade dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Neópolis. Onde foi comemorado no último dia 11 do corrente mês, mais um ano de vida, não podemos deixar de parabenizá-lo por toda a sua dedicação aos seus projetos e comprometimento com a cidade de Neópolis. Assim sendo, é com grande alegria e gratidão que expressamos nossos votos de felicitações, desejando-lhe muitas realizações, saúde, sucesso e prosperidades em todas as áreas da sua vida. Parabéns, João Andrade dos Santos e que Deus continue a iluminar todo o seu caminho!	Aprovado
001/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 17/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Célio Lemos	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis e ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras, a Indicação, solicitando intervenção na estrada que liga os Povoados Mussuie a Cacimbas.	
002/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 24/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis e ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras, construção de redutores de velocidade no Povoado Mussuie nos seguintes locais.	Aprovado
003/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 33/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Senhor Prefeito e ao Secretário de Obras, a construção de uma quadra de esporte no Povoado Soldeiro, mais precisamente próximo à Escola, em local denominado "Ruinha".	Aprovado
004/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 35/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, vem solicitar ao Senhor Prefeito e ao Secretário de Obras, a pavimentação das Ruas da Ribeira e Travessa Alexandre Vieira, no Povoado Pindoba.	
005/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 36/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra C/C Para: Secretária de Educação Sra: Rosilda Ferreira Machado Souza De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis, ao Exmº Sr. Marcelo Lemos Bezerra Secretário Municipal de Obras e a Sra. Rosilda Ferreira Machado Souza, Secretária de Educação, a reforma da Escola do Povoado Soldeiro.	Aprovado
006/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 38/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis, melhoras na iluminação na Quadra de Esportes da Comunidade de Mussuípe, bem como, a conclusão do serviço e ligação da rede Hidráulica da citada Quadra de Mussuípe.	Aprovado
007/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 43/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Secretário de Obra e urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra C/C Para: Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exm^o Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e urbanismo e ao Exm^o Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis, a devida limpeza das ruas da comunidade Mussuípe, incluindo a Cohab Velha e o cemitério. Além disso, é importante ressaltar a aplicação de dessecante para evitar que o mato volte a crescer, uma vez que a ausência de limpeza nessas áreas pode gerar acúmulo de sujeira e proliferação de insetos, trazendo prejuízos para a saúde pública. Dessa forma, gostaria de reiterar a importância dessa medida e solicitar que a administração municipal realize essa ação o quanto antes. A população da comunidade Mussuípe, assim como a do município como um todo, agradecerá imensamente por essa atenção.	
008/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 44/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Secretário de Obra e urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra C/C Para: Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exm^o Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e urbanismo e ao Exm^o Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis, a construção de pontos de ônibus nas comunidades: Pindoba, Soldeiro e Mussuípe. A construção desses pontos de ônibus trará mais segurança e conforto para a população que utiliza o transporte público diariamente. É importante destacar que a emenda liberada pela Deputada Kitty Lima visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. E a construção desses pontos de ônibus certamente será um grande avanço nesse sentido. Portanto, solicitamos a atenção e o empenho do Secretário de Obras e do Prefeito Municipal para que possam viabilizar esse projeto o mais breve possível.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Outro sim, queremos lembrar que está matéria já foi aprovada por esta Casa anteriormente e enviada para a Secretária competente tomar as devidas providências. Acreditamos que juntos, podemos tornar nossas comunidades mais seguras e acessíveis para todos.	
009/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 49/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Secretário de Obra e urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado Indica, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e Urbanismo, a conclusão da pavimentação do Povoado Cacimbas e as ruas que ainda não estão pavimentadas nos povoados Mussuípe e Pindoba, assim que concluído os trâmites legais do recurso Público, de emenda parlamentar, liberada a este município pelo senador da República por Sergipe, o senhor Rogério. No ensejo pedimos também a realização de ações neste mesmo sentido no Povoado Soldeiro, uma vez que já tramitou nesta Casa, indicações solicitando benfeitorias nesta comunidade.	Aprovado
010/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 50/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Secretário de Obra e urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado Indica, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e Urbanismo, a recuperação da estrada que liga Cacimbas a Mussuípe.	Aprovado
011/2023	Marcelo dos Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 51/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Secretário de Obra e urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado Indica, que após	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Marcelo Lemos Bezerra, Secretário de Obra e Urbanismo, a reposição das lâmpadas com defeito nas comunidades de Pindoba, Soldeiro, Mussuípe e Cacimbas.	
001/2023	Marcelo dos Santos	<u>MOÇÃO Nº 02/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador Marcelo dos Santos e toda Comunidade de Neópolis, vêm Ensejar Votos de Pesar, aos familiares da Sra. Monize da Conceição Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14/03/2023. Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.	Aprovado
001/2023	Marcelo dos Santos	<u>MOÇÃO Nº 02/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador Marcelo dos Santos e toda Comunidade de Neópolis, vêm Ensejar Votos de Pesar, aos familiares da Sra. Monize da Conceição Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14/03/2023.	Aprovado
001/2023	Marcelo dos Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 05/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo C/C Para Exm: Sr. Prefeito Municipal de Neópolis Exm: Célio Lemos Bezerra Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador abaixo assinado, requer que após ouvido o Planário, seja solicitado ao Exmº Senhor Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal e ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, a construção dos Pontos de Ônibus para as comunidades, de Pindoba, Soldeiro e Mussuípe. Lembrando que está demanda já entrou em pauta no ano de 2022, a qual foi aprovada em Plenário faltando apenas	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		coloca-la em pratica.	
002/2023	Marcelo dos Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 02/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças Sr. Diego Fernandes Rocha O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Diego Fernandes Rocha – Secretário Municipal de Finanças. Objetivo – Solicitando que seja posto em prática a propositura aprovada por esta Casa no ano de 2022, onde pede o aumento do benéfico de 8,40 para 15,00 para as pessoas e acompanhantes que fazem tratamento fora do domicílio.	Aprovado
003/2023	Marcelo dos Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 03/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Sr. Manoel Batista Moura Ribeiro O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Diego Fernandes Rocha – Secretário Municipal de Saúde. Objetivo – Solicitando que seja posto em prática a propositura aprovada por esta Casa no ano de 2022, onde pede o aumento do benéfico de 8,40 para 15,00 para as pessoas e acompanhantes que fazem tratamento fora do domicílio.	Aprovado
004/2023	Marcelo dos Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 08/2023.</u> Do Vereador: Marcelo dos Santos Ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Sr. Estadual Leudes Alves dos Santos Neto C/C Para: Anderson das Neves Nascimento (DER) C/C Para: Jorge Araújo Filho (Casa Civil) O Vereador que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Leudes Alves dos Santos Neto, Exm.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Anderson das Neves Nascimento (DER), Exm. Jorge Araújo Filho (Casa Civil). Objetivo – Requerimento solicitando intervenção imediata do DER em alguns trechos da rodovia SE 200, que foram danificados por conta do excesso de chuva caída na nossa região no inverno passado. Essa intervenção deverá ocorrer antes do início das chuvas em nossa região. Caso não aconteça essa ação, os trechos abaixo relacionados, poderão se romperem e a rodovia ficar intransitável. Trechos danificados: 01- trecho em todo percurso da rodovia que corta o povoado Pindoba; 02- trecho entre os Povoados Pindoba e Soldeiro no município de Neópolis; 03- trecho entre os Povoados Soldeiro e Mussuipi no município de Neópolis; 04- trecho entre os Povoados Mussuipi e Santa Cruz, esse último já no município de Propriá.	
001/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 34/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereadora que este subscreve INDICA, que após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Célio Lemos Bezerra, Prefeito Municipal de Neópolis e ao Exmº Senhor Marcelo Lemos Bezerra, Secretário Municipal de Obras, que seja feito um levantamento dos Redutores de Velocidade existentes em nossa Cidade, objetivando verificar a questão de acessibilidade para cadeirantes, mobilidade e daí então que esse levantamento possa viabilizar as Ruas do Município de Neópolis-SE.	Aprovado
002/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 48/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Legislativa. A Vereadora, Raqueline de Souza Silva Santos, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: criar o programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde.	
003/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 45/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereadora, Raqueline de Souza Silva Santos, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: tome medidas necessárias para plotar todos os veículos municipal (locados ou próprios) com slogan da prefeitura de Neópolis.	Aprovado
004/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 46/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereadora, Raqueline de Souza Silva Santos, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, Proceder à limpeza dos prédios públicos que se encontram com mato alto em seu interior, bem como, das guias e calçadas.	Aprovado
005/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>INDICAÇÃO Nº 47/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal de Neópolis	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

		Sr. Célio Lemos Bezerra De acordo com o Art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Vereadora, Raqueline de Souza Silva Santos, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, Sugere à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: efetuar melhorias/consertos em várias estradas de terra batida desta municipalidade.	
001/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>MOÇÃO Nº 06/2023.</u> Do Vereador: João Paulo Guedes de Souza Leite Ao Ver. Presidente Exmo. Sr. Presidente. Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, o Vereador João Paulo Guedes de Souza Leite, vem consignar Votos de Parabéns ao Provedor Geraldo Alves Bispo e demais Membros (da Irmandade Senhor Bom Jesus dos Passos), pela brilhante realização da grande Procissão do Fogaréu realizada na última quinta- feira dia 06 do corrente. Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.	Aprovado
001/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 01/2023.</u> Das Vereadoras: Cecília Pinheiro Machado Terto Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Sr. Secretário de Obras e Urbanismo Sr. Marcelo Lemos Bezerra A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e depois de ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Marcelo Lemos Bezerra – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Objetivo – Solicitando providências no sentido de solucionar o problema da queda de barreira depois da Ponte do Aracaré, 30 metros a frente, onde requer URGÊNCIA para se evitar que haja ACIDENTES, visto que a estrada encontra se em TOTAL perigo, impossibilitando o trajeto.	Aprovado
002/2023	Raqueline de Souza Silva	<u>REQUERIMENTO Nº14/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

	Santos	Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Célio Lemos Bezerra – Prefeito Municipal. Objetivo – Solicitando que seja requisitado do Poder Executivo a edição do Projeto de Lei de revisão salarial de 2023, já que os desembargadores entenderam por unanimidade que é uma prerrogativa da Câmara Municipal fazer esse tipo de cobrança no Processo que o SINTRAMUNE ganhou em dezembro de 2021.	
003/2023	Raquelina de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº15/2023.</u> Da Vereadora: Raquelina de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretário de Cultura Sr. Amilton Amorim A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Célio Lemos Bezerra – Prefeito Municipal e Sr. Secretário de Cultura Amilton Amorim. Objetivo – Solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa o CALENDÁRIO anual da Secretaria de Cultura do Município.	Aprovado
004/2023	Raquelina de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 18/2023.</u> Da Vereadora: Raquelina de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra C/C Para: Secretária de Educação Sra. Rosilda Ferreira Machado Souza A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Célio Lemos Bezerra – Prefeito Municipal e Sra. Secretária de Educação Rosilda Ferreira Machado Souza. Objetivo – Considerando o aumento dos casos de violência nas escolas, sendo necessário discutir e implantar medidas para coibir a prática de delitos, solicito realização de audiência pública para tratar do tema segurança pública nas Escolas do nosso Município e Estado.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

005/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 23/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Sr. Luís Fernando Líra Amorim A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Luís Fernando Líra Amorim Presidente desta Casa de Leis e observadas as formalidades legais, que digne-se determinar a instauração de uma Comissão de estudos especial e temporário para a reformulação do Regimento Interno e Lei Orgânica da Câmara Municipal de Neópolis	Aprovado
006/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 24/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Célio Lemos Bezerra A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Célio Lemos Bezerra – Prefeito Municipal, observadas as formalidades legais, que seja oficiado, para que este providencie um estudo minucioso quanto ao assunto, enviando um Projeto de Lei para apreciação dos membros desta Casa de Leis, visando a reestruturação salarial dos funcionários municipal conforme considerações acima apresentadas. Atenciosamente	Aprovado
007/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 25/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Secretário Municipal de Saúde Sr. Manoel Batista Moura Ribeiro A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Manoel Batista Moura Ribeiro Secretário Municipal de Saúde, informações sobre a escala dos médicos, enfermeiros e odontólogos que realizam atendimento em todos os Postos de Saúde Municipal, com os dias e horários, a fim de que possamos esclarecer as dúvidas quanto ao número de profissionais que prestam atendimento nesse local.	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

008/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 27/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeitura Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Célio Lemos Bezerra Prefeito Municipal de Neópolis, cópia atualizada aos vereadores desta casa de leis de um mapa atualizado com as estradas do município.	Aprovado
009/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 28/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeitura Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Célio Lemos Bezerra Prefeito Municipal de Neópolis, informações sobre os valores do FUNDEB no ano de 2023.	Aprovado
010/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 29/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeitura Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Célio Lemos Bezerra Prefeito Municipal de Neópolis, Informações sobre Cestas Básicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Aprovado





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

011/2023	Raqueline de Souza Silva Santos	<u>REQUERIMENTO Nº 30/2023.</u> Da Vereadora: Raqueline de Souza Silva Santos Ao Exmo. Prefeitura Municipal de Neópolis Sr. Célio Lemos Bezerra A Vereadora que este subscreve. Requer que após tramitação Regimental, nos termos do Artigo 107, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder, e após ter sido ouvido o douto Plenário, requerendo à Mesa Diretora, expedição de correspondência ao Excelentíssimo Sr. Célio Lemos Bezerra Prefeito Municipal de Neópolis, solicitando que envie a esta Casa Legislativa, informações referentes à despesa total com o pessoal nos meses de janeiro a maio de 2023.	Aprovado
----------	---------------------------------	---	----------



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4 – O Controle Interno Municipal, cuja missão principal é exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, bem como, salvaguardar o patrimônio público por meio do controle efetivo da receita e da despesa, com a finalidade de assegurar os planos e políticas da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

5 – Neste Relatório de Gestão, são ressaltados os aspectos de maior relevância nas atribuições da Câmara Municipal, inclusive os relacionados com a receita e da despesa, diante dos valores que lhes foram atribuídos no orçamento geral do município para o exercício de 2023, o montante de R\$ 2.860.000,00 (Dois milhões e oitocentos e sessenta reais), através da Lei nº 1106, de 19 de dezembro de 2022.

III – Do Orçamento

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA (inicial):

- Despesa Corrente Autorizada: R\$ 2.590.000,00
- Despesa de Capital Autorizada: R\$ 270.000,00

IV – DA EXECUÇÃO

IV.1 – Das Receitas

IV.1.1 – Das Receitas Orçamentárias

No exercício não foram registradas Receitas orçamentárias.

IV.1.2 – Das Receitas Extra orçamentárias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Houveram ingressos extra-orçamentários, sendo os de maior relevância foram os originados de Repasses Financeiros transferidos Recebidos da Prefeitura, num montante de R\$ 2.795.926,68 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais, sessenta e oito centavo), este a título de Duodécimos e o valor de R\$ 15.613,52 (quinze mil, seiscentos e treze reais, cinquenta e dois centavos) para cobertura de despesas com **INATIVOS**.

Os demais ingressos tiveram origem de Retenções/Consignações totalizaram R\$ 539.692,52 (quinhentos e trinta e nove reais, seiscentos e noventa e dois reais, cinquenta e dois centavos), tendo sido, em sua totalidade recolhidos/pagos, inexistindo saldos de valores a recolher ao encerrar o exercício, conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÕES DE VALORES RETIDOS E RECOLHIDOS

ESPECIFICAÇÕES	SALDO INICIAL	VALORES RETIDOS	VALORES RECOLHIDOS	SALDO A RECOLHER
INSS		153.103,97	153.103,97	0,00
IMPOSTO DE RENDA		179.780,61	179.780,61	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		202.083,58	202.083,58	0,00
TERMO DE CONDOTA		4.615,56	4.615,56	0,00
ISS		108,80	108,80	0,00
TOTAIS		539.692,52	539.692,52	0,00

IV.2 – Das Despesas

IV.2.1 – Abertura De Crédito

No exercício houve abertura de Crédito Adicional, no valor de R\$ 475.410,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), em sua totalidade, com cobertura em igual valor originados de reduções de dotações da própria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

unidade, mantendo o valor orçamento sem qualquer alteração em sua totalidade.

IV.2.2–Das Movimentações Orçamentárias e Financeiras:

DEMONSTRATIVO DA EXEÇÃO DA DESPESA – no exercício de 2023						
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA FINAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO ORÇAM. DISPONÍVEL
1	CÂMARA MUNIC. DE NEÓPOLIS	2.860.000,00	2.831.331,98	2.802.393,39	2.794.882,39	28.668,02
1001	AQ.DE MOB., EQUIP. E VEIC.P/CÂMARA	26.659,66	26.609,66	26.609,66	19.099,66	50,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	26.659,66	26.609,66	26.609,66	19.099,66	50,00
1002	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	0				0
4490.51.00	Obras e Instalações	0				0
2017	MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	2.833.340,34	2.804.722,32	2.775.783,73	2.775.782,73	28.618,02
3130.41.00	Contribuições	0,00				0,00
3190.01.00	Aposentadorias, Reserva Remun. da e Reformas	15.613,52	15.613,52	15.613,52	15.612,52	0,00
3190.11.00	Venc e vantagens Fixas Pessoal Civil	1.708.000,00	1.695.778,67	1.695.778,67	1.695.778,67	12.221,33
3190.13.00	Obrigações Patronais - INSS	350.000,00	343.321,33	343.321,33	343.321,33	6.678,67
3190.16.00	Outras Desp. Variáveis-P civil	0,00				0,00
3190.91.00	Sentenças Judiciais	0,00				0,00
3190.92.00	Desp. de Exercícios Anteriores	0,00				0,00
3390.14.00	Diárias Civil	167.945,00	164.750,00	164.750,00	164.750,00	3.195,00
3390.30.00	Material de Consumo	36.200,00	34.561,34	34.561,34	34.561,34	1.638,66
3390.33.00	Passagens e Desp c/locomção	0,00				0,00
3390.35.00	Serv. de Consultoria	205.500,00	205.500,00	198.800,00	198.800,00	0,00
3390.36.00	Outros Serv.de Terceiros–P físicas	47.500,00	46.154,00	37.308,96	37.308,96	1.346,00
3390.39.00	Outros Serv. de Terc–P. Jurídica	186.950,00	183.411,64	172.411,64	172.411,64	3.538,36
3390.40.00	Serv. Tecnol. Inform. e Comunic. P. Jurídica	115.422,28	115.422,28	113.028,73	113.028,73	0,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0				0,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	0,00				0,00
3390.92.00	Desp. De Exercícios Anteriores	209,54	209,54	209,54	209,54	0,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	0,00				0,00
TOTAL DA DESPESA		2.860.000,00	2.831.331,98	2.802.393,39	2.794.882,39	28.668,02
DESPESA CORRENTE		2.833.340,34	2.804.722,32	2.775.783,73	2.775.782,73	28.618,02
DESPESA DE CAPITAL		26.659,66	26.609,66	26.609,66	19.099,66	50,00

Praça General Oliveira Valadares, nr. 142 – Neópolis (SE),
CNPJ/MF-32.825.457/0001-21



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Conforme demonstrativo acima, a despesa empenhada foi da ordem no valor de R\$ 2.831.331,98 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais, noventa e oito centavos), as despesas liquidadas no valor de R\$ 2.802.393,39 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e três reais, trinta e nove centavos) e a paga somaram R\$ 2.802.393,39 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e três reais, trinta e nove centavos). O total de despesa empenhada e liquidada e não paga corresponde a R\$ 28.938,59 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais, cinquenta e nove centavos), se referem a empenhos estimados e globais, previamente empenhadas para execução no decorrer do exercício. **Restando saldo de empenhos não executados, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, num valor de R\$ 28.668,02 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais, dois centavos)**

V- Balancetes Mensais

Os balancetes que compreenderam o exercício, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os mesmos se encontram formalizados de acordo com a legislação pertinente.

VI – Dos Pagamentos

Os pagamentos são efetuados através de Ordens de Crédito eletronicamente em favor de conta(s) do(s) respectivo(s) credor (es), com assinatura eletrônica do Presidente da Câmara conjuntamente com representante da Tesouraria.

VII – Do Controle Financeiro

O Controle dos saldos bancários é feito através de Livro Conta corrente automatizado, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere as comandos de ordens de créditos/transferências.

O saldo escriturado em livro, da Conta corrente 300.118-7 do Banco do Estado de Sergipe S/A. ao encerrar o exercício, saldo apresentado na conta corrente 300.118-7 do Banco do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Estado de Sergipe S/A. ao encerrar o trimestre, foi de R\$ 6.744,72 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais, setenta e dois centavos), após devolução de saldo feita para o Poder Executivo, no valor de R\$ 51.196,95 (cinquenta e hum mil, cento e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), relativo a sabra do exercício de 2022.

VIII – Do Patrimônio

VIII.1 – Bens Móveis

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em livro próprio informatizado, devidamente atualizado. No decorrer do exercício. Ao encerrar o exercício foram realizados revisão de tombamento, tendo apresentou um saldo patrimonial antes das Depreciações no valor de R\$ 134.833,19 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais, dezenove centavos), conforme relatório da Comissão de Patrimônio atestam as movimentações na forma do resumo a seguir:

Saldo inicial	Inc. aquisições no exercício (+)	Baixas exercício (-) Termos de Baixa	Ajuste em incorporações de exercícios anteriores	Saldo ao encerrar o exercício
122.597,71	26.609,66	15.108,69	734,45	134.833,13
(-) Depreciação				39.160,61
BENS Móveis – após Depreciação				95.672,52

VIII.2 – Bens Imóveis

Encontra-se registrado contabilmente em imóveis da Câmara, o valor de R\$ 179.175,11 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais, onze centavos).

Saldo inicial	Incorporações no exercício (+)	Baixas decorrer exercício (-)	Saldo ao encerrar o exercício
179.175,11	0,00	0,00	179.175,11

VIII.3 – Veículos

A Câmara não possui veículo em seu patrimônio, porém, através de processo licitatório foi locado 01 (um) veículo, tipo automóvel, para utilização nos serviços da Câmara.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

VIII.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item. O saldo contábil ao encerrar o exercício se encontrou zerado, as aquisições são reduzidas, com predominância o uso imediato, nas atividades da Câmara.

VI– Dos Gastos com Pessoal

O total gasto geral com pessoal, tomando como base o valor liquidado, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores, pessoal ativo, foi no valor de R\$ 1.695.778,67 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais, sessenta e seis centavos), excluídas as obrigações patronais e pessoal inativo. Comparando este valor para apuração do limite de 70%, considerando que o total dos Repasses a título de Duodécimos, que foi R\$ 2.795.926,68 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais, sessenta e oito centavos), representou o equivalente a 60,65%, indicando num percentual devidamente enquadrado às normas, já que o limite é de no máximo, 70%, conforme quadro a seguir:

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (com base no Repasse/Duodécimo)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	1.695.778,67
1.Gasto Geral com Pessoal	2.054.713,52
2.Pessoal Inativo (-)	(-) 15.613,52
3. Obrigações Patronais (-)	(-) 343.321,33
II - Valor dos Repasses/Duodécimos (exceto o destinado para despesa com inativos)	2.795.926,68
III - Percentual apurado (I ÷ II)	60,65%

VI.2 – APURAÇÃO DO LIMITE EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O Gasto Geral com Pessoal foi da ordem de R\$ 2.054.713,52, este comparado com a Receita Corrente Líquida Ajustada, que foi de R\$ 59.040.515,72, indicou 3,48%, portanto 2,52% inferior ao Limite Máximo permitido para o Poder Legislativo de 6%. Assim demonstrado:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

APURAÇÃO DO LIMITE GERAL DE GASTOS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Total Gastos com Pessoal	2.054.713,52
1.Vencimentos e Subsídios (Pessoal Ativo)	1.695.778,67
2.Pessoal Inativo	15.613,52
3. Encargos Sociais	343.321,33
II. Receita Corrente Líquida Ajustada	59.040.515,72
III.Limite da LRF com Gasto Geral com Pessoal (I÷II) - (Limite legal 6%)	3,48%

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.); o mesmo ocorrendo com os 30% dos subsídios de Deputados Estaduais e com o limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos.

VII – Licitação/Contratos/Convênios- no exercício apresentaram o seguinte comportamento:

PROCESSOS LICITATÓRIOS/CONTRATOS	QUANT.
CONTRATOS	20
1. Registro de Preços	1
2. Inexigibilidade de Licitação	11
3. Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II	6
4. Dispensa com base no art. 24, inciso X	1
5. Pregão Presencial	1

Sendo que todas as ocorrências se encontram instruídas em conformidade com as normas.

VIII – CONCLUSÃO

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2023, levando-se em consideração as despesas realizadas pela Câmara Municipal, a Administração procurou exercer suas atividades pautadas dentro dos permissivos legais e de acordo com o orçamento que lhe fora destinado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentariamente possíveis de executar dentro do atual contexto político-administrativo por que passou o Município durante a nossa gestão.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Este é o Relatório, que submetemos à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando da análise de nossa prestação de contas do exercício de 2023.

Neópolis (Se), 31 de dezembro de 2023

Luís Fernando Lira Amorim

LUÍS Fernando Lira Amorim

CPF/MF- 051.362.605-05

Rua José Olinó Ribeiro, 547, CEP: 49.980-000, Neópolis/Se
CEP-49.980-000, Centro Neópolis/Se